

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **01 – Coordenador de Finanças**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ – SP.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

É importante, primeiro, entender que a expressão linguística *vocábulo* diz respeito a uma abstração de uma forma que se produz através de uma emissão de voz, isto é, a realização sonora (que pode ser devidamente grafada por meio dos recursos da nossa escrita alfabética); mas não apenas isso, essa expressão linguística (*vocábulo*), no âmbito da Lexicologia, refere-se a uma unidade lexical realizada em um discurso contextualmente condicionado, regido por uma norma sociolinguística, exemplo: o *vocábulo vara* assume estatuto de termo com dois conceitos distintos conforme o seu uso no âmbito jurídico e o seu uso no âmbito da atividade pesqueira. Nesse sentido, é importante não confundir *vocábulo*, *unidade lexical* (lexema-lexia) e *palavra* (esta, em especial, assume diferentes noções em diversas correntes linguísticas). Em segundo lugar, convém saber que a Lexicologia e a Terminologia são unânimes em afirmar que um termo é uma **unidade lexical que assume estatuto de termo quando empregada com fins designativos e conceituais em determinadas áreas do saber (prático e conceitual) e do conhecimento científico**. A unidade lexical em questão (competência) não é, de fato, um termo na linguagem comum, na norma cotidiana; contudo, no campo dos saberes sobre a Educação (do qual trata a BNCC), essa unidade lexical assume o estatuto de termo, pois

encerra um conceito único, o qual é apresentado no próprio texto: “*Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.*” Ora, como a BNCC é um documento oficial assinado pelo Ministério da Educação (portanto, um texto especializado), é óbvio que a unidade lexical em questão se classifica como um termo, assim como o mesmo vocábulo (entendido, agora, como emissão vocal), assume, nas Ciências Jurídicas, o estatuto lexical de termo daquela área. Deixamos, após o texto desta resposta, o título de uma obra que apresenta conceitos basilares sobre o vocábulo e a unidade lexical em função de termo¹.

Desse modo, INDEFERIMOS a solicitação do recurso; mantém-se o gabarito preliminar.

1. KRIEGER, Maria da Graça; FINATTO, Maria José Bocorny. **Introdução à terminologia:** teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2004.

INDEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

Uma leitura atenta permitirá compreender que o pronome reflexivo em questão se encontra junto a um verbo em forma de gerúndio. Considerando o paralelismo semântico-sintático, isto é, a relação entre forma, significado linguístico e distribuição na sentença (e não a distância, que não é parâmetro adequado para o estudo da organização sintática das estruturas da língua), veremos o seguinte: [...] “*a educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza*” (BRASIL, *Caderno de Educação em Direitos Humanos, 2013*), *mostrando-se* também alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Isto é, ao afirmar valores, **a educação torna** a sociedade mais humana e **se mostra** alinhada à Agenda 2030 da ONU. **Desse modo, INDEFERIMOS a solicitação do recurso; mantém-se o gabarito preliminar.**

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

Uma passagem do texto empregado como auxílio ao seu recurso diz: “*princípios estéticos: valorização da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações **artísticas** e culturais*”. Além disso, o texto diz que é dever das

instituições de Educação infantil organizar situações em que a criança possa “*se expressar, comunicar e criar, organizar pensamentos e ideias*” bem como “*apropriar-se de diferentes linguagens*”. Veja que a opção de resposta dada como certa pelo gabarito da prova diz que o adjetivo *estético*, no texto da prova, refere-se “*à fruição de obras de artes e, em especial, de textos literários*”. Ora, sabemos, pelas nossas experiências sociais, que o ensino da Literatura e de textos literários é uma realidade histórica e cultural no nosso país e quiçá no mundo (se o candidato se dedicar a ler TODA a BNCC, compreenderá que esse ensino continua sendo um dever das instituições). O texto literário é, sem sombras de dúvida, uma **criação artística**, uma **obra de arte**, um produto do emprego particular, poético e artístico da linguagem verbal, e isso pode ser confirmado em qualquer texto sério sobre o assunto, desde os estudos do grupo dos Formalistas Russos até os estudos mais recentes da nossa sociedade contemporânea. A proposta da BNCC é que não apenas a Literatura seja ensinada, mas toda manifestação artística, pois toda arte é **expressão, comunicação, criação e expressão de pensamentos e ideias**, palavras que aparecem no próprio texto usado como auxílio ao recurso sob as seguintes formas: “*se expressar, comunicar e criar, organizar pensamentos e ideias*”. Entendemos, assim, que o texto usado como argumento para solicitar a anulação da questão, na verdade, reforça o conteúdo da alternativa dada como correta pelo gabarito preliminar, tornando inválida a própria contestação e o pedido de anulação. **Desse modo, INDEFERIMOS a solicitação do recurso; mantém-se o gabarito preliminar.**

INDEFERIDO

Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

A questão 26 está deferida, pois houve um erro material. A palavra correta era pra ter sido “Space” e não “backspace”.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão 35 será indeferida, pois o candidato alega que o conteúdo traz aspectos avançados, mas a questão só menciona que é um recurso do Windows 7 e não aborda com profundidade o tema.

INDEFERIDO

Questão 50

Improcedem as alegações do recorrente.

Houve falta de atenção do candidato na análise da questão. Este alega que o item II da referida questão está incorreto, o que de fato está, pois a questão pede para assinalar apenas a alternativa CORRETA. Logo, como consta gabarito preliminar, a alternativa correta é o item A, em que afirma ser apenas o item I verdadeiro. Veja:

- I- Cerca de 200 organizações não governamentais ligadas ao meio ambiente enviaram carta ao presidente norte-americano, Joe Biden, na qual criticam negociações “a portas fechadas” com o Brasil sobre a Amazônia.

Matéria em que o enunciado foi embasado:

<https://g1.globo.com/natureza/noticia/2021/04/09/alertas-de-desmatamento-na-amazonia-batem-recorde-em-marco.ghtml>

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE, 12 de julho de 2021.

INSTITUTO CONSULPAM

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **02 – Assistente de Finanças**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ – SP.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

A questão 16 está deferida, pois houve um erro material. A palavra correta era pra ter sido “Space” e não “backspace”.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

A banca examinadora considerará o item II como errado, pois, de fato, houve erro material e a palavra “escuta” foi digitada incorretamente, prejudicando a interpretação da mesma. Quanto à alegação do item I como errado, o trecho foi retirado da página 46 do livro Contabilidade Pública: teoria e prática como citação direta do Manual do Contador da

Administração Pública. Edição Impressa Oficial do Estado, de 1954, comemorativa ao centenário da Cidade de São Paulo. Veja os fundamentos a seguir:

CF/88

SEÇÃO II

DOS ORÇAMENTOS

Art 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

6º parágrafo: O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Mudança de gabarito de C para B.

DEFERIDO

Questão 47

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão indica que deve ser marcado a opção que contenha apenas livro auxiliar. De acordo com a alegação do candidato que informa que apenas o Livro diário é um livro obrigatório e, também, observando as opções apresentadas, a única que não apresenta nem livro caixa e nem livro razão é a opção já considerada como correta.

Fundamentação:

Código Civil

Art. 1.185. O empresário ou sociedade empresária que adotar o sistema de fichas de lançamentos poderá substituir o livro Diário pelo livro **Balancetes Diários e Balanços**, observadas as mesmas formalidades extrínsecas exigidas para aquele. **Balancetes Diários e Balanços é a junção de livro diário e livro razão.**

ITG 1000 (R1) – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Item 10 - Os livros contábeis obrigatórios, entre eles o Livro Diário e o Livro Razão, em forma não digital, devem revestir-se de formalidades extrínsecas;

Item 15 - Quando o Livro Diário e o Livro Razão forem gerados por processo que utilize fichas ou folhas soltas, deve ser adotado o registro “Balancetes Diários e Balanços”.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE, 12 de julho de 2021.

INSTITUTO CONSULPAM

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **03 – Analista de Suporte de Tecnologia da Informação**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ – SP.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

Fundamentação insuficiente: o texto do recurso não explica, com argumentos construídos a partir dos saberes das ciências que estudam a linguagem e as línguas, por que a questão estaria errada.

Desse modo, INDEFERIMOS a solicitação do recurso; mantém-se o gabarito preliminar.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

Uma passagem do texto empregado como auxílio ao seu recurso diz: “*princípios estéticos: valorização da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais*”. Além disso, o texto diz que é dever das

instituições de Educação infantil organizar situações em que a criança possa “*se expressar, comunicar e criar, organizar pensamentos e ideias*” bem como “*apropriar-se de diferentes linguagens*”. Veja que a opção de resposta dada como certa pelo gabarito da prova diz que o adjetivo *estético*, no texto da prova, refere-se “*à fruição de obras de artes e, em especial, de textos literários*”. Ora, sabemos, pelas nossas experiências sociais, que o ensino da Literatura e de textos literários é uma realidade histórica e cultural no nosso país e quiçá no mundo (se o candidato se dedicar a ler TODA a BNCC, compreenderá que esse ensino continua sendo um dever das instituições). O texto literário é, sem sombras de dúvida, uma **criação artística**, uma **obra de arte**, um produto do emprego particular, poético e artístico da linguagem verbal, e isso pode ser confirmado em qualquer texto sério sobre o assunto, desde os estudos do grupo dos Formalistas Russos até os estudos mais recentes da nossa sociedade contemporânea. Além disso, é um equívoco afirmar que a alternativa apontada pelo gabarito preliminar passe a ideia de que *princípios estéticos* no contexto se resume à fruição de obras de arte. O enunciado não diz isso e, pelo contrário, contempla muitos dos sentidos apontados pelo próprio texto do recurso. De fato, a proposta da BNCC é que não apenas a Literatura seja ensinada, mas toda manifestação artística, pois toda arte é **expressão, comunicação, criação e expressão de pensamentos e ideias**, palavras que aparecem no próprio texto usado como auxílio ao recurso sob as seguintes formas: “*se expressar, comunicar e criar, organizar pensamentos e ideias*”. Entendemos, assim, que o texto usado como argumento para solicitar a anulação da questão, na verdade, reforça o conteúdo da alternativa dada como correta pelo gabarito preliminar, tornando inválida a própria contestação e o pedido de anulação.

Desse modo, INDEFERIMOS a solicitação do recurso; mantém-se o gabarito preliminar.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

Há uma confusão conceitual e metodológica no texto do seu recurso. Veja que a questão da prova solicita que o candidato identifique, entre as opções dadas, qual elemento exerce **a mesma função sintática** que o vocábulo sublinhado no trecho destacado exerce, enquanto o texto do seu recurso evidencia que você identificou **a classe de palavra** similar, no caso o vocábulo **que**, o qual, na situação em questão, exerce uma função sintática diferente daquela que o **que** do trecho destacado exerce. Veja bem: é consenso, não apenas em todas as gramáticas normativas como também nos estudos linguísticos, que o pronome relativo exerce a função sintática da sentença a que pertence e não a do termo que ele recupera/substitui. Assim, o pronome relativo no trecho destacado exerce a função sintática de objeto direto: “*todos os alunos devem desenvolver o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens [...]*”; o pronome relativo na sentença da alternativa C exerce a função sintática de objeto direto: “*é importante acolher os anseios*”

do educando”; o pronome relativo na sentença da alternativa C exerce a função sintática de sujeito “o processo deve competir à família e à escola”.

Desse modo, INDEFERIMOS a solicitação do recurso; mantém-se o gabarito preliminar.

INDEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

A questão 12 está deferida, pois houve um erro material. A palavra correta era pra ter sido “Space” e não “backspace”.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Houve falta de atenção do candidato na análise da questão. Este alega que o item III da referida questão também está correto, o que improcede, conforme consta no próprio site argumentado pelo candidato. Veja em:

<https://brasilecola.uol.com.br/brasil/queimadas-na-amazonia.htm#:~:text=As%20queimadas%20na%20Amaz%C3%B4nia%20tiveram,ap%C3%B3s%20a%20d%C3%A9cada%20de%201970.>

O **item III** afirma:

As queimadas na Amazônia tiveram sua origem ligada às práticas econômicas desenvolvidas na região, motivadas pelo cenário político brasileiro e sem controle por parte das entidades governamentais. Seu crescimento dá-se a partir da década de 1970, ficando mais intenso após a década de 1990.

De acordo com a referência do site “As queimadas na Amazônia tiveram sua origem ligada às práticas econômicas desenvolvidas na região, motivadas pelo cenário político

brasileiro e sem controle por parte das entidades governamentais. Seu crescimento dá-se a partir da década de **1930**, ficando mais intenso após a década de **1970**”.

Logo, como se observa, o que torna o item III incorreto são as décadas relatadas. Como consta gabarito preliminar, a alternativa correta permanece como o item A, em que afirma ser apenas o item I verdadeiro.

Matéria em que o enunciado foi embasado:

<https://g1.globo.com/natureza/noticia/2021/04/09/alertas-de-desmatamento-na-amazonia-batem-recorde-em-marco.ghtml>

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

A afirmação apresentada no **Item I** indica que um defeito existe quando observa-se apenas a omissão de informações, quando observa-se apenas a presença de instruções incorretas, ou ainda quando observa-se tanto omissões como instruções incorretas simultaneamente.

INDEFERIDO

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

O PMBOK descreve como o projeto atua nas dimensões Estratégica, Tática e Operacional, de tal modo que o projeto deve endereçar os objetivos de cada um desses níveis para que o projeto gere o resultado esperado. O gabarito deve ser alterado para B.

Mudança de gabarito de D para B.

DEFERIDO

Questão 44

Procedem as alegações do recorrente.

Conforme o livro “Redes de Computadores e a Internet” (Kurose), a camada de Rede é a responsável pelo encapsulamento dos segmentos recebidos em pacotes. O gabarito deve ser alterado para D.

Mudança de gabarito concedida da alternativa C para D.

DEFERIDO

Questão 46

Procedem as alegações do recorrente.

Conforme o livro “Redes de Computadores e a Internet” (Kurose), a rede é identificada a partir da máscara de rede que, no caso da questão, estabelece que os primeiros 24 bits do endereço IP descrevem a rede na qual o host encontra-se conectado. O gabarito deve ser alterado para B.

Mudança de gabarito concedida da alternativa A para B.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE, 12 de julho de 2021.

INSTITUTO CONSULPAM

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **04 – Analista de Pessoal e Treinamento**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ – SP.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato alega a imagem ilegível na referida questão. No entanto, a imagem é meramente ilustrativa e não acrescenta dados à questão, pois esta pode ser facilmente resolvida sem a imagem. Todas as informações da problemática da questão estão no enunciado. Desse modo, indeferimos o recurso.

INDEFERIDO

Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

A questão 26 está deferida, pois houve um erro material. A palavra correta era pra ter sido “Space” e não “backspace”.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão não trata da tradução da palavra, e sim do conhecimento por trás da palavra, e no meio tecnológico é usual o uso de expressões na língua inglesa.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso em questão está presente do Office 2010, 2013 e 2016 além do Office 365, e não há prejuízo ao entendimento da questão.

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso que a questão aborda está presente também nas versões do PowerPoint 2010, 2013, 2016, 2019 e 365.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

Assim como ao clicar com o botão direito do mouse ele exibe o menu de atalho atual, da mesma forma o Shift + F10 irá exibir. A opção citada pelo candidato Ctrl + Shift + F10 acionará o menu de atalho em algumas ocasiões como na área de trabalho, porém não exibirá o menu dentro de aberto, como por exemplo o Chrome, ao clicar a sequência do

candidato nada acontecerá no Windows 7, mas se a sequência Shift + F10 for acionada surgirá o menu de atalho.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso desobedece à alínea “a” e “b” do item 7 do Capítulo IX do Edital N°. 001/2021: Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE, 12 de julho de 2021.

INSTITUTO CONSULPAM

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **05 – Agente de Compras e Manutenção**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ – SP.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

É preciso entender, primeiro, que o termo FUNÇÕES DA LINGUAGEM diz respeito a um construto teórico que procura explicar as maneiras como se estrutura a comunicação humana por meio da linguagem verbal. Vejamos o que diz o próprio Roman Jakobson, linguista do grupo dos Formalistas Russos, que se tornou célebre por ter elaborado o conceito de funções tal como as conhecemos com os seis fatores:

“cada um desses seis fatores (contexto, remetente, mensagem, destinatário, contato, código) determina uma diferente função da linguagem. Embora distingamos seis aspectos básicos da linguagem, dificilmente lograríamos, contudo, encontrar mensagens verbais que tivessem apenas uma única função. [...] a estrutura verbal de uma mensagem depende basicamente da função predominante. Embora um pendor para o referente, uma orientação para o contexto – em suma, a função referencial, ‘denotativa’, ‘cognitiva’ –, seja a tarefa dominante de numerosas mensagens, a participação adicional de outras funções em tais mensagens deve ser levada em conta pelo linguista atento.”¹.

Ora, o próprio autor dessa definição do circuito da comunicação está ciente de que uma mensagem pode apresentar diversas funções, umas mais ou menos proeminentes, a depender dos seis fatores acima descritos. Posto isso, devemos alertar ainda que, embora a função referencial, como você assevera, predomine em textos dissertativos, técnicos, instrucionais e jornalísticos, é preciso entender que se trata de UMA DAS FUNÇÕES da linguagem, que se realiza sob determinadas formas, tais como as frases estruturadas em ordem direta e o discurso na terceira pessoa. Ora, essas duas formas aparecem nitidamente no fragmento do romance *Iracema* usado como texto na prova. Além disso, **a denotação**, conceito presente no cerne do conceito da função referencial, **diz respeito ao ato de apontar** (mostrar, indicar através de sinais – no caso da linguagem verbal, o signo linguístico) **para o referente sobre o qual se comunica**, seja ele real ou fictício (por exemplo, em um papo descontraído em uma mesa de um bar, duas pessoas poderiam falar sobre Gulliver, – personagem fictício – de forma referencial, apontando seus feitos e suas qualidades tais como foram descritas na obra que leva seu nome, *As viagens de Gulliver*, o que não significaria que essas pessoas estariam usando a função poética apenas pelo fato de se referirem a uma personagem de uma obra literária). No trecho da obra usado na prova, o narrador se ocupa de descrever um referente, a índia Iracema (tal como fariam as duas pessoas na situação hipotética em que estivessem falando sobre Gulliver). O que há de particular, e determinante, é que a descrição desse referente ocorre dentro de um texto literário, no qual, como bem evidenciado no texto do recurso, o narrador faz bom uso da linguagem poética. É preciso esclarecer, ainda, que, de acordo com Roman Jakobson, ritmo, aliteração e metáforas abundantes não são elementos derivados da poesia, mas são formas de organização da linguagem verbal que dão a um texto seu caráter de poeticidade. Sobre o fato de o nome *Iracema* ser anagrama do nome *América*: o trecho em questão não menciona isso; aliás, em nenhuma passagem do texto do romance, o narrador menciona isso, fato que anula o entendimento da presença de uma função metalinguística predominante.

Desse modo, INDEFERIMOS a solicitação do recurso; mantém-se o gabarito preliminar.

1. JAKOBSON, Roman. *Linguística e comunicação*. Tradução de Izidoro Blikstein e José Paulo Paes. 22 ed. São Paulo: Cultrix, 2010, p. 157

INDEFERIDO

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão em apreço trata não apenas de avaliar o conhecimento sobre as figuras de linguagem, mas também de avaliar a capacidade de inferir conteúdos implícitos. Não se trata, portanto, de identificar a comparação, que está explícita, mas se trata de identificar

a figura de linguagem no conteúdo implícito. Quando o enunciador diz “*O favo da jati não era doce como seu sorriso; nem a baunilha recendia no bosque como seu hálito perfumado*”, podemos identificar os seguintes conteúdos: **o sorriso de Iracema era mais doce do que o favo da jati e o hálito de Iracema era mais perfumado do que a baunilha que recende no bosque**. Estes conteúdos estão implícitos, mas, no texto, podem ser identificados por meio das comparações feitas. Ou seja, essas comparações hiperbólicas se constituem como meios, recursos, sintáticos para expressar a figura de linguagem em questão. Por fim, afirmamos que dizer que uma pessoa (seja uma pessoa de verdade ou uma personagem de obra de ficção) tem o hálito mais perfumado que a baunilha e o sorriso mais doce que o favo da jati (abelha que produz um mel extremamente doce) é sim uma forma de exagero.

Desse modo, INDEFERIMOS a solicitação do recurso; mantém-se o gabarito preliminar.

INDEFERIDO

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

De fato, **no romance *Iracema***, a personagem central da obra é tratada como uma mulher idealizada e até como uma guardiã de segredos divinos (o licor da jurema). Contudo, no trecho empregado na prova, a narrativa, embora apresente uma mulher idealizada, com aspectos físicos que podem ser considerados deslumbrantes, não menciona aspectos de uma divindade, como poderes sobrenaturais (onipotência, onisciência, onipresença etc.) ou comportamento de deidade. Na verdade, o trecho a apresenta como uma humana selvagem que vive nas matas das florestas. Por outro lado, ao usar palavras de origem indígena, o narrador descreve um local apresentando alguns elementos típicos desse local.

O texto deste recurso apresenta um extenso fragmento de um texto crítico sobre a obra *Iracema*, mas não apresenta de forma direta os motivos pelos quais dever-se-ia realizar a mudança de gabarito. Apesar disso, conseguimos notá-los e, assim, pedimos que o candidato atente para o enunciado da questão, que diz: “*Assinale a alternativa que apresenta uma asserção correta sobre o texto acima, considerando, para isso, os seus sentidos.*”. Em outras palavras, o candidato deve responder à questão sobre **o texto apresentado na prova, que é um fragmento do romance *Iracema***; isso não quer dizer que ele deva responder à questão baseado no texto integral do romance. No fragmento de texto em questão, de fato, a narrativa busca construir a imagem de uma mulher idealizada, como diz parte do enunciado da alternativa; contudo, essa mulher não é apresentada como se fosse quase divina, o que contradiz a outra parte do enunciado da alternativa. Assim, a asserção presente na alternativa B não está totalmente de acordo com o texto apresentado na prova.

Desse modo, **INDEFERIMOS** a solicitação do recurso; mantém-se o gabarito preliminar.

INDEFERIDO

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado da questão diz: “*Considerando as prescrições do Acordo Ortográfico vigente, assinale a alternativa correta*”. Veja o que diz o Acordo ortográfico vigente:

“BASE VIII – DA ACENTUAÇÃO GRÁFICA DAS PALAVRAS OXÍTONAS

1º) Acentuam-se com acento agudo:

a) as palavras oxítonas terminadas nas vogais tônicas/tônicas abertas grafadas –a, –e ou –o, seguidas ou não de –s [...].”¹.

Como podemos notar, **a regra** que preconiza o acento gráfico em *ará, gará e crautá* é a mesma que preconiza o acento gráfico em *cajá, Aracapé e Paranoá*. De fato, *Aracapé* termina em –e, diferentemente das demais palavras, que terminam em –a. Contudo, veja que **a asserção da alternativa diz respeito à regra do Acordo**, e não à última letra das palavras oxítonas que tal regra menciona em seu texto no documento oficial.

Desse modo, **INDEFERIMOS** a solicitação do recurso; mantém-se o gabarito preliminar.

1. SILVA, Maurício. **O novo Acordo ortográfico da língua portuguesa**: o que muda, o que não muda. 2 ed. 6ª. reimpressão. São Paulo: Contexto, 2014, p. 72.

INDEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

No trecho em questão está bem claro que a índia Iracema e o sabiá encontram-se nas matas de uma floresta e não no campo: “*Um dia, ao pino do sol, ela repousava em um claro da floresta*.”. O adjetivo *agreste* pode ser sinônimo de bucólico, o qual é relativo à vida pastoril no campo em meio à natureza e a seus elementos. Contudo, no texto em questão, tal sentido não é adequado, pois tanto Iracema quanto o sabiá, com quem ela canta, moram na mata, vivem, portanto, em um mundo selvagem, longe da civilização.

Desse modo, **INDEFERIMOS** a solicitação do recurso; mantém-se o gabarito preliminar.

INDEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

O texto em questão contém sete parágrafos, e não oito. Sugerimos que efetue uma contagem com mais atenção. Desse modo, INDEFERIMOS a solicitação do recurso; mantém-se o gabarito preliminar.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente

O eu-lírico diz claramente que a mulher, com o seu falso jeito de menina, domina-o, isto é, ele diz que **ele sofre a dominação**, mas não diz que essa característica (falso jeito de menina) provoca o mesmo efeito (dominação) em outros. Por outro lado, diz claramente que ela foi “*feita pra mexer com todos nós*”, ou seja **ele e os demais**. É importante estar atento e compreender que, em todo o texto, o eu-lírico se expressa por meio de linguagem coloquial, bem próxima à fala sem monitoramento do cotidiano de vários falantes brasileiros; desse modo, o verbo *mexer* apresenta nesse texto um dos significados que tem na norma popular: *fazer alguém se apaixonar, enamorar-se* por uma pessoa a partir dos efeitos que as características dessa pessoa causa.

Desse modo, INDEFERIMOS a solicitação do recurso; mantém-se o gabarito preliminar.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

As palavras *ébano* e *marrom* possuem o traço semântico [+ escuro], pois tanto a madeira da árvore quanto a cor possuem tonalidades escuras; *açucena* é uma flor e, no texto, é destacado um traço semântico referente ao seu odor, à sua fragrância [+olor]/ [+fragrância]. Por sua vez, todas as palavras da alternativa B possuem, no texto, um mesmo traço semântico em comum: o brilho [+brilho] (ou a luz [+luz]). Obviamente, não cabe aqui a discussão científica sobre o fato de a luz da lua ser um reflexo da luz do sol. Assim, no texto em questão, *joia* está relacionada com *sol*, *lunar* e *cometa* porque compartilha com essas palavras os significados de *luz* e de *brilho*.

Desse modo, **INDEFERIMOS** a solicitação do recurso; mantém-se o gabarito preliminar.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

Não existe ambiguidade sintática no trecho “*Quem tentar dormir em seus lençóis / Passa de guerreiro a suicida*”, que tem seus elementos e suas funções sintáticas claramente definidos (sujeito: *Quem tentar dormir em seus lençóis*; predicado: *Passa de guerreiro a suicida*). A frase “*Abelhinha principal da colmeia do amor*”, no trecho da alternativa B, pode ser sintaticamente entendida tanto como **um aposto do nome *Iracema*** (assim: *Iracema, a abelhinha principal da colmeia do amor*) como **um aposto** ou **um predicativo do nome *Filha do sol***, considerando-se, para este caso, a elipse do verbo de ligação. Essa ambiguidade acontece devido à presença de um pronome pessoal na sentença anterior ao trecho em foco (*ela cheira como flor de açucena*), que pode conduzir a duas interpretações, assim: *ela é filha do sol, ela adora Iracema, ela é a abelhinha principal da colmeia do amor* e *ela é filha do sol, ela adora Iracema, que é a abelhinha principal da colmeia do amor*.

Desse modo, **INDEFERIMOS** a solicitação do recurso; mantém-se o gabarito preliminar.

INDEFERIDO

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

O *aero snap* permite controlar o tamanho da janela e a localização de qualquer programa em execução na sua área de trabalho. É possível mover uma janela do programa à esquerda ou à direita da área de trabalho.

INDEFERIDO

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

Houve a falta de inclusão da versão do sistema operacional no enunciado.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

Em “clique com o botão esquerdo do mouse no nome do programa”, refere-se ao nome do programa aberto e não que haja essa descrição tal qual.

INDEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

No recurso apresentado pelo candidato, o menu que aparece trata justamente das opções maximizar, minimizar, tamanho, mover e fechar. Sendo assim, indeferimos a solicitação do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

Houve erro material na publicação do gabarito. A resposta correta, de fato, é o item C.

Mudança de gabarito de B para C.

DEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

A sintaxe de consulta avançada, Advanced Query Syntax - AQS, é usada pelo Microsoft windows Desktop search - WDS para ajudar usuários e programadores a definir e restringir melhor as pesquisas, oferecendo melhores conjuntos de resultados. Desse modo, indeferimos o recurso do candidato.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Houve erro material na publicação do gabarito. A resposta correta, de fato, é o item C.

Mudança de gabarito de A para C.

DEFERIDO

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material. Faltou especificar o tipo de rede no enunciado.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

O Alt + 255 gera um espaço (sinal) que pode ser usado na nomeação de uma pasta somente para ele, o que não ocorre se simplesmente for pressionado o *backspace* e adicionado um espaço.

INDEFERIDO

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

Houve erro material na questão. De fato, a palavra correta seria CON e não COM.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

O comando Ctrl + A ajuda a selecionar de uma forma mais rápida e eficiente todos os itens em uma mesma pasta, independentemente da versão do Windows, se inglês ou português, já o comando mencionado pelo candidato não terá efeito nenhum na mesma situação, ele é mais utilizado para selecionar todo o texto escrito no Word.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

No Microsoft Word, existem apenas dois botões na barra de formatação que exibem os caracteres "X" e "2", que são o subscrito e o sobrescrito. Na questão, está claro que o número "2" encontra-se abaixo da metade da letra "X", o que remete à operação de SUBSCRITO, cujo atalho no teclado é "CTRL + =". Caso a imagem estivesse referenciando a operação de sobrescrito, o número "2" deveria estar ACIMA da metade da letra "X".

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

O uso das aspas delimitando a função SOMA() é um recurso utilizado na Língua Portuguesa para DESTACAR a função dentro do enunciado da questão, ou seja, uma forma de evidenciar o texto a ser digitado na barra de fórmulas. Conforme <https://duvidas.dicio.com.br/aspas-o-que-e-como-usar/>, as aspas são usadas para destacar alguma parte do texto. Assim, essa parte que se destaca fica escrita entre aspas. Na questão, portanto, as aspas são necessárias para destacar a função do Excel, evitando qualquer confusão com o restante do enunciado.

INDEFERIDO

Questão 33

Procedem as alegações do recorrente.

Houve erro material na publicação do gabarito. A resposta correta, de fato, é o item A.

Mudança de gabarito de D para A.

DEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Ao clicar o Windows + D ele mostrará imediatamente a área de trabalho, não fechando os programas que estão abertos (como alega o candidato), os programas são apenas minimizados. Logo, em nada induz o candidato ao erro.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

O Correio Eletrônico é o serviço básico de comunicação em rede. O correio eletrônico, e-mail, permite que usuários troquem mensagens via computador, usando um endereço eletrônico como referência para a localização de destinatário da mensagem (protocolos SMTP, POP3). O endereço do correio eletrônico deve possuir a seguinte estrutura: identificador pessoal; domínio de propriedade e domínio de localidade. Exemplo: cmorais@cinted.ufrgs.br {pessoal@propriedade.localidade}.

Referência bibliográfica: http://www.ufrgs.br/sead/servicos-ead/publicacoes-1/pdf/Conceitos_Internet_e_Web.pdf

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato solicita mudança de gabarito de B para D, portanto indeferimos. De acordo com a referência do site, a quarta função solicita que “Role para baixo até a seção Atalhos do teclado”, não apenas atalhos (como sugere o candidato). Veja:

1. No computador, acesse o Gmail.
2. No canto superior direito, clique em Configurações.
3. Clique em Configurações.
4. Role para baixo até a seção "Atalhos do teclado".
5. Selecione **Atalhos do teclado ativados**.
6. Na parte inferior da página, clique em Salvar alterações.

Referência:

<https://support.google.com/mail/answer/6594?co=GENIE.Platform%3DDesktop&hl=pt-BR>.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

O edital prevê em seu Anexo III, 1. PROVA DE CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO (AGENTE DE COMPRAS E MANUTENÇÃO), o ITEM 1.3. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

O **Ato Administrativo** é todo ato que tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar, declarar ou extinguir direito. No que diz respeito aos seus atributos, são características que permitem afirmar que o ato administrativo se submete a um regime jurídico administrativo ou regime jurídico de direito público. São eles:

- 1- **Presunção de legitimidade.** Diz respeito à conformidade do ato com a lei.
- 2- **Presunção de veracidade.** Diz respeito aos fatos. Presumem-se verdadeiros os fatos alegados pela Administração – certidões, atestados, declarações, informações, todos dotados de fé pública. Efeitos da presunção de veracidade:
 - a) enquanto não decretada a invalidade do ato, ele produzirá seus regulares efeitos;
 - b) o judiciário não pode apreciar *ex-officio* a validade do ato, depende de manifestação do interessado.

Logo, a argumentação do candidato não se encontra coerente.

Referência bibliográfica:

https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/65595/3/a2_m01_s02_l03_Print.pdf

INDEFERIDO

Questão 41

Improcedem as alegações do recorrente.

São requisitos do ato administrativo:

1. **Competência:** é a primeira condição de sua validade; nenhum ato - discricionário ou vinculado - pode ser realizado validamente sem que o agente disponha de poder

- legal para praticá-lo; sendo um requisito de ordem pública, é intransferível e improrrogável pela vontade dos interessados, podendo ser delegada e avocada.
2. Finalidade: é o bem jurídico objetivado pelo ato administrativo. O Administrador não pode fugir da finalidade que a lei imprimiu ao ato, sob pena de nulidade do ato pelo desvio de finalidade específica. Havendo qualquer desvio, o ato é nulo por desvio de finalidade, mesmo que haja relevância social.
 3. Forma: revestimento exteriorizador do ato administrativo, a vontade da administração exige procedimentos especiais e forma legal; todo ato administrativo, é, em princípio, formal.
 4. Motivo: é a situação de direito que autoriza ou exige a prática do ato administrativo.
 5. Objetivo: a criação, modificação ou comprovação de situações jurídicas concernentes a pessoas, coisas ou atividades sujeitas à ação do Poder Público. **Pode ser vinculado ou discricionário.**

Conforme exposto, FINALIDADE e OBJETIVO são requisitos distintos.

INDEFERIDO

Questão 42

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Edital, em seu CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS,

7. Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados.

INDEFERIDO

Questão 45

Improcedem as alegações do recorrente.

O princípio da legalidade se refere a previsão legal, o que está ou não está na lei. O Princípio da Legalidade é uma das maiores garantias para os gestores frente o Poder Público. Ele representa total subordinação do Poder Público à previsão legal, visto que, os agentes da Administração Pública devem atuar sempre conforme a lei.

INDEFERIDO

Questão 48

Improcedem as alegações do recorrente.

A licitação é o procedimento obrigatório a ser utilizado pela Administração Pública para realizar suas contratações.

Nesse contexto, Marçal Justen Filho **rejeita** a tese da “**supremacia do interesse público**” destacando que o único valor supremo é a dignidade humana, que é o núcleo dos direitos fundamentais consagrados na Constituição Federal. A expressão “interesse público” não possui conteúdo próprio, específico e determinado.

Marçal reforça que licitação é um processo administrativo, **isonômico**, na qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com melhor qualidade possível, para a contratação. Vejamos, o objetivo é garantir a isonomia, e, para tanto, a administração deve, sim, lançar mão do princípio da impessoalidade, com vistas a evitar subjetivismos durante o processo de licitação.

Perceba que a questão não pede os princípios que regulam a licitação.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE, 12 de julho de 2021.

INSTITUTO CONSULPAM